



**Não se deve seguir o exemplo de Arquitas de Tarento
e Deus é defensor e juiz de sua lei: tradução dos capítulos
XVIII e XIX da obra *De ira Dei* de Lactâncio**

***One should not follow the example of the Archytas of Tarentum
and God is a defender and judge of his law: translation of *De ira
Dei's Chapters XVIII and XIX by Lactantius****

Cristóvão José dos Santos Júnior

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, Bahia/Brasil

crisovao_jsjb@hotmail.com

<http://orcid.org/0000-0002-5797-7192>

Resumo: Em conformidade com nosso projeto, ainda em processo de desenvolvimento, de tradução integral da obra *De ira Dei*, fornecemos, neste momento, os produtos relativos a seus capítulos XVIII e XIX. Frise-se que estas são as primeiras traduções para a língua portuguesa. Inicialmente, retomamos algumas informações gerais relativas à obra e ao autor Lactâncio, a fim de ambientar aquele que lê nosso trabalho pela primeira vez, algo que também efetuamos nas traduções de Fulgêncio e Ausônio. Na sequência, tratamos brevemente dos capítulos em relevo e de sua proposta de tradução. No capítulo XVIII, Lactâncio sustenta que a ira pode ser justa desde que adequada, questionando a boa fama do filósofo e matemático Arquitas de Tarento, conhecido por seu grande comedimento. No capítulo XIX, ele defende que a ira integra a justiça teológica, de modo que Deus ama os justos e odeia os ímpios. Por fim, o texto de chegada proposto é realizado a partir da edição crítica de Christiane Ingremeau (1982).

Palavras-chave: Lactâncio; Ira de Deus Antiguidade Tardia; Filosofia Moral Cristã; Arquitas de Tarento.

Abstract: At this moment, I present the translations of *De ira Dei's XVIII and XIX Chapters*, which are the first for the Portuguese language. Initially, I return to some general information regarding the work and the author Lactantius, in order to situate the reader who reads our work for the first time, something that we also do in the translations of the Fulgentius and Ausonius' works. Next, I briefly cover the Chapters and the translation proposal. In Chapter XVIII, Lactantius says that anger can be

just as long as it is adequate, questioning the good reputation of the philosopher and mathematician Archytas of Tarentum, known for his great temperance. In Chapter XIX, he argues that anger integrates theological justice, so that God loves the righteous and hates the wicked. Finally, the arrival text is based on the critical edition by Christiane Ingremeau (1982).

Keywords: Lactantius; God's wrath; Late Antiquity; Christian Moral Philosophy; Archytas of Tarentum.

1. Traduzindo os capítulos XVIII e XIX da *De ira Dei* de Lactâncio

Lúcio Cecílio (ou Célio) Firmiano Lactâncio é ainda pouco investigado em língua portuguesa, muito embora tenha sido um escritor muito representativo de sua época. A partir dos dados fornecidos por Jerônimo de Estridão (final do séc. IV - início do séc. V d.C.) em *Chronicon*¹ e em *De uiris illustribus*, a fortuna crítica costuma considerar que Lactâncio teria sido um autor norte-africano originário da Numídia, localizada ao norte do continente africano, o qual teria vivido entre os séculos III e IV d.C., pertencendo, desse modo, à Antiguidade tardia.

Acredita-se que nosso escritor tenha tido sólida formação em retórica, sendo discípulo de Arnóbio de Sica.² Possivelmente em decorrência do eco de sua produção teológica cristã, ele foi chamado pelo imperador Constantino para se tornar preceptor de seu filho Crispo. Além do reconhecimento obtido em vida, a produção lactanciana continuou reverberando em ulteriores períodos, influenciando figuras como Santo Agostinho (final do séc. IV e início do séc. V) e Fulgêncio, o Mitógrafo (final do séc. V e início do séc. VI), conforme nos indica José Amarante (2018).

São cinco as principais obras atribuídas a Lactâncio que chegaram até nós: *Diuinae institutiones* (*As instituições divinas*), seu escrito mais extenso e de maior repercussão, que diz respeito a um conjunto apologético de sete Livros posteriormente agrupados por epítome; *De officio Dei* (*Sobre a obra de Deus*), também de teor apologético, em que se defende a providência divina em oposição a perspectivas

¹ Vide Jerome (2005).

² Não há muitos dados seguros acerca de Arnóbio de Sica. Em geral, ele é considerado um apologista cristão que se notabilizou pela obra *Aduersus nationes*, subdividida em sete Livros e contrária ao paganismo.

epicuristas; *De ira Dei (Sobre a ira de Deus)*, que está sendo traduzida por nós paulatinamente, ainda de cunho apologético e contrária a estoicos e epicuristas; *De mortibus persecutorum (Sobre a morte dos perseguidores)*, atinente aos trágicos fins de imperadores romanos que teriam perseguido cristãos; e *De Aue Phoenice (Da ave Fênix)*, uma composição poética de inspiração estilística ovidiana que aborda o mito da morte e renascimento da Fênix.

Em que pese a relevância de Lactâncio para o processo de sedimentação da teologia cristã na conjuntura tardo-antiga, de todas as cinco produções supramencionadas, apenas as duas últimas parecem ter sido integralmente traduzidas para a língua portuguesa. A tradução da *De mortibus persecutorum* foi empreendida pelo pesquisador José Pereira da Silva (1995), enquanto a tradução da *De Aue Phoenice* foi efetuada pelos estudiosos Everton Natividade e Daniel Carrara (2006).

Desse modo, visando a preencher a lacuna em comento, nosso projeto tradutório mais amplo ligado a autores da Antiguidade tardia³ abriu-se para a produção lactanciana. Assim, buscamos engendrar a primeira tradução integral⁴ a *De ira Dei* para o português.⁵

No escrito traduzido, Lactâncio defende o cristianismo em oposição a estoicos e epicuristas, de modo que tal produção assume cunho apologético, haja vista que apresenta caráter de justificação doutrinária. Nesse sentido, a *De ira Dei* dialoga com a tradição filosófica antiga, a fim de legitimar a ideia de ira divina, com fundamento nas Escrituras Sagradas. O tradutor italiano

³ Em nosso estudo ligado a autores da Antiguidade tardia, também buscamos traduzir as *Institutiones (Institutas)* de Justiniano (séc. V - séc. VI d.C.), o lipograma *De aetatibus mundi et hominis (Das idades do mundo e da humanidade)* de Fulgêncio, o Mitógrafo (séc. V - séc. VI d.C.) e a obra poética de Ausônio (séc. IV d.C.).

⁴ Consoante já sinalizado em nossas publicações pretéritas, encontramos tão somente certos fragmentos tradutórios relacionados a discussões acadêmicas específicas, a exemplo do trabalho de dissertação de mestrado desenvolvido por Paulo Tigges Júnior (2007), que traduziu algumas passagens da *De ira Dei*. No que tange aos empreendimentos para línguas estrangeiras, essa obra já foi traduzida para o eslovaco por Tomáš Bajus (2005); para o italiano por Umberto Boella (1973) e Luca Gasparri (2013); para o alemão por Gerhard Crone (1952); para o francês por Christiane Ingremeau (1982) e para o inglês por Mary Francis McDonald (1965).

⁵ As traduções dos capítulos I, II VIII e XIV já foram publicadas por Cristóvão Santos Júnior (2020, 2020a, 2020b e 2020c).

Luca Gasparri (2013) afirma que essa é a única obra antiga totalmente dedicada à temática da cólera de Deus, em valorização a seu *adfectus*.⁶

Considerando que nosso empreendimento tradutório se desenvolve progressivamente, apresentamos, neste átimo, a tradução dos capítulos XVIII e XIX. Ressalte-se que as traduções e estudos realizados por Christiane Ingremeau (1982) e Luca Gasparri (2013) foram aproveitadas. Na primeira seção traduzida, Lactâncio aponta a ira como instrumento necessário à correção das ações humanas. Assim, tal sentimento incidiria de modo a evidenciar a reprovabilidade de uma má conduta, fomentando-se a prevenção da reincidência delitiva. Dessa forma, seria justo irar-se para coibir o pecado.

Em nosso texto de chegada, objetivamos, à semelhança dos demais capítulos traduzidos, uma linguagem fluida, mas também adequada aos anseios acadêmicos. Nesses termos, tentamos valorizar a sintaxe e os casos latinos, bem como as marcas retóricas do escrito lactanciano, ao passo que empreendemos certa sistematização lexical. Assim, no capítulo XVIII, o vocábulo *peccatum*, com cinco ocorrências, foi traduzido cinco vezes por “pecado”; *peccans*, com três ocorrências, foi traduzido três vezes por “pecador”; *peccare*, com quatro ocorrências, foi traduzido quatro vezes por “pecar”, havendo ainda o acréscimo de uma quinta ocorrência, relativa à construto latino zeugmático; *adfectus*, com três ocorrências, foi traduzido três vezes por “sentimento”; *ideo*, com duas ocorrências, foi traduzido duas vezes por “por isso”; *nam*, com três ocorrências, foi traduzido três vezes por “na realidade”; e *enim*, com quatro ocorrências, foi traduzido quatro vezes por “de fato”.

Por fim, no capítulo XIX, Lactâncio justifica a ira divina, afirmando que Deus amaria os justos e odiaria os ímpios, repudiando o comportamento pecaminoso daqueles que cedem aos prazeres mundanos do corpo. No processo de sistematização lexical, *uirtus*, com sete ocorrências, foi traduzido sete vezes por “virtude”; *animus*, com cinco ocorrências, foi traduzido cinco vezes por “alma”; *corpus*, com cinco ocorrências, foi traduzido cinco vezes por “corpo”; *uoluptas*, com quatro ocorrências, foi traduzido quatro vezes por “prazer”;

⁶ *Adfectus* é um dos termos centrais da *De ira Dei*, representando um desafio tradutório. De fato, poderíamos traduzi-lo como “sentimento”, “afeto”, “afeição” ou “emoção”, contudo é preciso compreender que a noção de *adfectus* divino para Lactâncio abrange a ira, a bondade e a misericórdia, que se conjugariam no processo de concretização da justiça teológica.

uitium, com três ocorrências, foi traduzido três vezes por “vício”; *cupiditas*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez por “cobiça”; *libido*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez por “paixão”; *desiderium*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez por “desejo”; *utique*, com três ocorrências, foi traduzido três vezes por “absolutamente”; *certe*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez por “certamente”; *inpius*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez por “ímpio”; *peccator*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez como “pecador”; *peccatum*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez como “pecado”; e *uenia*, com uma ocorrência, foi traduzido uma vez por “perdão”.

2. Texto de partida latino

18, 1. Quid opus est, inquit, ira, cum sine hoc adfectu peccata corrigi possint?

– Atquin nullus est qui peccantem possit uidere tranquille. Possit fortasse qui legibus praesidet, quia facinus non sub oculis eius admittitur sed defertur aliunde tamquam dubium. Nec umquam potest scelus esse tam clarum ut defensionis locus non sit, et ideo potest iudex non moueri aduersum eum qui potest innocens inueniri, cumque detectum facinus in lucem uenerit, iam non sua sed legum sententia utitur.

2. Sed potest concedi ut sine ira faciat quod facit – habet enim quod sequatur –: nos certe, cum domi peccatur a nostris, siue id cernimus siue sentimus, indignari necesse est; ipse enim peccati aspectus indignus est. 3. Nam qui non mouetur omnino, aut probat delicta, quod est turpius et iniustius, aut molestiam castigandi fugit, quam sedatus animus et quieta mens aspernatur ac renuit nisi stimulauerit ira et incitauerit; qui autem, cum moueatur, tamen intempestiua lenitate uel saepius quam necesse est uel etiam semper ignoscit, is plane et illorum uitam perdit quorum audaciam nutrit ad facinora maiora et sibi ipse aeternam molestiarum materiam subministrat. Vitiosa est ergo in peccatis irae suae cohibitio.

4. Laudatur Archytas Tarentinus qui, cum in agro corrupta esse omnia conperisset uilici sui culpa: «Miserum te, inquit, quem iam uerberibus necassem nisi iratus essem!» 5. Vnicum hoc exemplum temperantiae putant, sed auctoritate ducti non uident quam inepta et locutus fuerit et fecerit. Nam si, «ut ait Plato: nemo prudens punit quia peccatum est sed ne peccetur», apparet quam malum uir sapiens proposuerit exemplum. 6. Si enim senserint serui dominum suum saeuire

cum non irascitur, tum parcere cum irascitur, non peccabunt utique leuiter ne uerberentur, sed quantum poterunt grauissime, ut stomachum peruersi hominis incitent atque inpune discedant. 7. Ego uero laudarem si, cum fuisset iratus, dedisset irae suae spatium, ut residente per interuallum temporis animi tumore haberet modum castigatio. 8. Non ergo propter irae magnitudinem donanda erat poena sed differenda, ne aut peccanti maiorem iusto dolorem inureret aut castiganti furorem. Nunc uero quae tandem aequitas aut quae sapientia est, ut aliquis ob exiguum delictum puniatur, ob maximum non puniatur?

9. Quod si naturam rerum causasque didicisset, numquam tam inportunam continentiam profiteretur, ut nequam seruus iratum sibi fuisse dominum gratularetur. 10. Nam sicut corpus humanum deus multis et uariis sensibus ad usum uitae necessariis instruxit, sic et animo uarios attribuit adfectus quibus uitae ratio constaret; ut libidinem prodendae subolis gratia dedit, sic iram cohibendorum causa delictorum. 11. Verum hi qui nesciunt fines bonorum ac malorum, sicut libidine utuntur ad corruptelas et ad uoluptatem, sic irae adfectu ad nocendum his quos odio habent. Irascuntur ergo etiam non peccantibus, irascuntur etiam paribus aut etiam superioribus. Hinc cottidie ad inmania facinora prosilitur, hinc tragoediae saepe nascuntur. 12. Esset igitur laudandus Archytas si, cum alicui ciui et pari facienti sibi iniuriam fuisset iratus, repressisset se tamen et patientia furoris inpetum mitigasset. Haec sui cohibitio gloriosa est qua conpescitur aliquod imminens Magnum malum, seruorum autem filiorumque peccata non coercere peccatum est; euadent enim ad maius malum per impunitatem. Hic non cohibenda ira sed etiam, si iacet, excitanda est.

13. Quod autem de homine dicimus, idem etiam de deo, qui hominem similem sui fecit. Omitto de figura dei dicere, quia Stoici negent habere ullam formam deum, et ingens alia materia nascetur si eos coarguere uelim; de animo tantum loquor. 14. Si deo subiacet cogitare sapere intellegere prouidere praestare, ex omnibus autem animalibus homo solus haec habet, ergo ad dei similitudinem factus est. Sed ideo procedit in uitium, quia de terrena fragilitate permixtus non potest id quod a deo sumpsit incorruptum purumque seruare, nisi ab eodem deo iustitiae praeceptis inbuatur.

19, 1. Sed quoniam compactus est, ut diximus, e duobus, animo et corpore, in altero uirtutes, in altero uitia continentur et inpugnant inuicem.

Animi enim bona, quae sunt in continendis libidinibus, contraria sunt corpori et corporis bona, quae sunt in omni genere uoluptatum, inimica sunt animo.

2. Sed si uirtus animi repugnauerit cupiditatibus easque compresserit, erit uere deo similis. Vnde apparet animam hominis, quae uirtutem diuinam capit, non esse mortalem. 3. Sed discrimen illud est quod, cum uirtus habeat amaritudinem et sit dulcis inlecebra uoluptatis, uincuntur plurimi et abstrahuntur ad suauitatem. Hi uero, quia se corpori rebusque terrenis addixerunt, premuntur in terram nec adsequi possunt diuini muneris gratiam, quia se uitiorum labibus inquinauerunt. 4. Qui autem deum secuti eique parentes corporis desideria contempserint et uirtutem praeficientes uoluptatibus innocentiam iustitiamque seruauerint, hos deus ut sui similes recognoscit.

5. Cum igitur sanctissimam legem posuerit uelitque uniuersos innocentes ac beneficos esse, potest ne non irasci, cum uidet contemni legem suam, abici uirtutem, appeti uoluptatem? 6. Quod si est mundi administrator, sicut esse debet, non utique contemnit id quod est in omni mundo uel maximum. Si est prouidus, ut oportet deum, consulit utique generi humano, quo sit uita nostra et copiosior et melior et tutior. Si est pater ac dominus uniuersorum, certe et uirtutibus hominum delectatur et uitii commouetur. Ergo et iustos diligit et inpios odit.

7. – Odio, inquit, opus non est: semel enim statuit bonis praemium et malis poenam. – Quod si aliquis iuste innocenterque uiuat et idem deum nec colat nec curet omnino, ut Aristides et Cimon et plerique philosophorum, cedit ne huic inpune quod, cum dei legi obtemperauerit, ipsum tamen spreuerit? 8. Est igitur aliquid propter quod deus possit irasci tamquam fiducia integritatis aduersus eum rebellanti. Si huic potest irasci propter superbiam, cur non magis peccatori qui legem cum ipso pariter latere contempserit?

9. Iudex peccatis dare non potest ueniam, qui uoluntati seruit alienae, deus autem potest, quia ipse est legis suae disceptator et iudex; quam cum poneret, non utique ademit sibi omnem potestatem sed habet ignoscendi licentiam.

3. Texto de chegada em língua portuguesa

18, 1. Eles dizem: “qual a necessidade de ira, já que os pecados podem ser corrigidos sem esse sentimento”? Porém, não há ninguém que consiga ver tranquilamente o pecador. Talvez consiga aquele que

dispõe sobre as leis, visto que o crime não é cometido sob seus olhos, mas é levado por outrem como algo divergente. Nem pode, jamais, o crime ser considerado tão claro que não haja lugar para a defesa. E, por isso, o juiz não pode se mover contra aquele que pode atestar inocente, e quando o crime tiver vindo à luz, descoberto, ele já não se vale de sua opinião, mas das leis.

2. Mas se pode considerar que ele faça o que faz sem ira, pois ele tem, de fato, algo que siga. Por outro lado, quando os nossos de casa pecam, quer reconheçamos, quer percebamos, é, certamente, necessário que nos indignemos. De fato, a mera aparência do pecado é indigna. 3. Na realidade, quem não se perturba completamente; ou quem aprova os delitos – o que é mais torpe e mais injusto –; ou quem foge do aborrecimento de castigar – o que um espírito calmo e uma mente tranquila rejeita e proíbe, se a ira não os tiver estimulado e incitado –; ou quem, por outro lado, se perturbe, todavia com intempestiva clemência ou com mais frequência do que é necessário sempre perdoa, claramente destrói a vida daqueles cuja audácia nutre para crimes maiores, e ele próprio provê para si eterna matéria de aborrecimentos. Logo, é viciosa a coibição de sua ira diante dos pecados.

4. Elogia-se Arquitas de Tarento, que, quando teria constatado que todas as coisas em sua fazenda foram arruinadas por culpa de seu feitor, disse-lhe: “Miserável! Eu teria te matado com chicotadas, se eu não estivesse irado!”. 5. Julgam que este é um exemplo ímpar de temperança, mas, levados pela autoridade de Arquitas, não veem quão tolas teriam sido as coisas por ele ditas e feitas. Na realidade, se, como diz Platão, “nenhuma pessoa razoável pune porque se pecou, mas para que não se peque novamente”, é evidente quão mau exemplo o sábio homem teria fornecido. 6. De fato, se os escravos tiverem percebido que seu senhor age com fúria quando não se ira, ao passo que perdoa quando se ira, eles certamente não pecarão levemente para que não sejam chicoteados; mas pecarão pesadamente o quanto puderem, para que incitem a irritabilidade do homem perverso e sigam impunemente. 7. Na verdade, eu o elogiaria se, quando tivesse estado irado, ele tivesse dado espaço à sua ira, para que, freada por um intervalo de tempo a cólera do ânimo, seu castigo tivesse adequação. 8. Logo, em razão da magnitude de sua ira, a pena não deveria ser aplicada, mas sim adiada, para que nem despertasse no pecador uma dor maior do que a justa, nem no repressor sua fúria. Na

verdade, agora, que equidade ou sabedoria finalmente existe quando se pune alguém por um pequeno delito ou não se pune por um enorme?

9. Se Arquitas tivesse aprendido a natureza das coisas e suas causas, ele nunca professaria tão inadequado comedimento, de modo que um escravo desonesto se contentasse por ver irado seu senhor. 10. Na realidade, assim como Deus forneceu ao corpo humano inúmeros sentidos necessários à realização da vida, ele também atribuiu à alma vários sentimentos, nos quais se constataria a razão da vida, de modo que deu a libido para que os filhos fossem gerados, como deu a ira para que os delitos fossem coibidos. 11. Mas, em verdade, aqueles que desconhecem os fins das coisas boas e más, assim como se valem da libido para fins corruptos e para a volúpia, também se valem do sentimento de ira para prejudicar aqueles que odeiam. Logo, eles se iram contra os não pecadores e também se iram contra seus semelhantes ou até mesmo contra seus superiores. Disso, quotidianamente, originam-se os crimes desumanos; disso, frequentemente, nascem as tragédias. 12. Portanto, Arquitas seria elogiável se, quando irado com algum cidadão ou semelhante que lhe tenha praticado injustiça, tivesse-se, todavia, contido e, com paciência, tivesse mitigado seu ímpeto de fúria. Este autocontrole é glorioso, pelo qual um grande mal iminente é freado. Contudo, é pecado não repreender os pecados dos escravos e dos filhos. De fato, eles evadirão a um mal maior pela impunidade. Em tal circunstância, a ira não deva ser coibida, mas sim, se permanece, deve ser estimulada.⁷

13. Contudo, o que dizemos do homem devemos, igualmente, dizer sobre Deus, que fez o homem à sua semelhança. Omíto-me em relação à figura de Deus, visto que os estoicos negam que Deus tenha alguma forma, e, por outro lado, uma vasta matéria nascerá se eu quiser refutá-los; falo somente da alma. 14. Se subjaz a Deus pensar, saber, compreender, prever e distinguir-se e, além disso, de todos os animais, só o homem tem essas

⁷ Convém recordar o trecho I, 15.1 da *De ira* de Sêneca, mediado pela tradução de Ricardo Fidelis de Lima (2015): Portanto, deve-se corrigir aquele que erra, seja pela advertência, seja pela força, às vezes brando, às vezes com aspereza, para que ele torne-se melhor para si e para os outros, não sem o castigo, mas sem ira. Quem se irrita com aquele que o medica? Mas são incorrigíveis, não há nada neles de bom que dê esperança de mudança. Sejam, então, eliminados da convivência social aqueles que pioram tudo que tem contato, deixando de ser mau como podem, mas isso sem ódio.

qualidades, logo, o homem foi feito à semelhança de Deus. Mas, por isso, ele incorre em vício, visto que, conjugado à fragilidade terrena, não pode preservar incorrupto e puro aquilo que recebeu de Deus, a não ser que, pelo mesmo Deus, ele se banhe nos preceitos da justiça.

19, 1. Mas – uma vez que o homem foi composto, como dissemos, por dois elementos, alma e corpo – as virtudes estão contidas em um e os vícios no outro, os quais lutam reciprocamente. De fato, os bens da alma, que estão na contenção das paixões são contrários ao corpo, e os bens do corpo, que estão em todo tipo de prazer, são inimigos da alma.

2. Mas, se a virtude da alma tiver resistido à cobiça e a tiver reprimido, ela será verdadeiramente semelhante a Deus. Disso, demonstra-se que a alma do homem, que alcança a virtude divina, não é mortal. 3. Mas a diferença é esta: já que a virtude teria amargura, e a tentação do prazer seria doce, muitos são vencidos e arremessados ao deleite. Estes, na verdade, visto que cedem ao corpo e às coisas terrenas, são comprimidos na terra e não conseguem atingir a graça⁸ do dom divino, visto que se sujaram nas imundícies dos vícios. 4. Contudo, aqueles que tiverem seguido a Deus, obedecendo a Ele, e tiverem desprezado os desejos do corpo, preferindo a virtude aos prazeres, terão salvado a inocência e a justiça. Estes Deus reconhece como seus semelhantes.

5. Portanto, já que Deus teria imposto uma lei santíssima e quer que todos sejam inocentes e benevolentes, é possível que Ele não se ire quando vê sua lei ser desprezada, a virtude ser renunciada e o prazer ser buscado? 6. Se é o administrador do mundo, como deve ser, Ele, absolutamente, não despreza aquilo que, em todo mundo, é a maior coisa. Se é providente, como é oportuno a Deus, Ele, absolutamente, cuida da raça humana, para que nossa vida seja mais abundante, melhor e mais segura. Se é o Pai e o Senhor de todas as coisas, Ele, certamente, deleita-se com as virtudes dos homens e se estremece com seus vícios. Logo, Ele ama os justos e odeia os ímpios.

7. Ele diz que o ódio não é necessário: de fato, Deus estatuiu, de uma vez por todas, uma recompensa para os bons e uma pena para

⁸ Ao longo da *De ira Dei*, costumamos traduzir *gratia* por “bondade”. Neste caso, contudo, parece que Lactâncio está fazendo uma referência direta à graça de Deus, que é um conceito teológico ligado ao dom divino que torna os seres humanos aptos à salvação.

os maus. Desse modo, caso alguém viva justa e inocentemente, mas, ao mesmo tempo, não adore, nem se preocupe minimamente com Deus, como Aristides e Címon, além de muitos dos filósofos, ele renunciará impunemente a Deus, dado que, embora tenha se assujeitado à lei de Deus, ele teria rejeitado o próprio Deus? 8. Portanto, existe algo em razão do qual Deus possa irar-se, como por exemplo com alguém que se rebele contra Ele na certeza de conservar sua integridade. Se Deus pode irar-se com este em razão de sua soberba, por que não ficaria mais irado ainda com o pecador que tiver desprezado sua lei e, igualmente, seu próprio Legislador?

9. Um juiz, que serve a uma vontade alheia, não pode dar perdão aos pecados, contudo Deus pode fazê-lo, visto que Ele próprio é defensor e juiz de sua lei. Embora a impusesse, Ele, absolutamente, não diminuiu de si todo seu poder, de modo que mantém licença para perdoar.

Referências

- AMARANTE, J. A explicação fulgenciana para o surgimento dos deuses: um amálgama pagão-cristão? *Revista Hypnos*, São Paulo, v. 41, p. 215-236, jul./dez., 2018.
- BAJUS, T. (trad.). *Lactantius: De ira Dei. O hneve božom Alebo o existencii dobra a zla vo svete*, preklad, T. F. Bajus. Michalovce, 2005.
- BOELLA, U. (trad.). *Institutiones, De opificio Dei, De ira Dei*. Firenze: Sansoni, 1973. (Classici della Filosofia cristiana 5).
- CRONE, G. (trad.). *Lactantius: eine Auswahl aus der Epitome, De ira Dei, und De mortibus persecutorum*. Paderborn: Schöningh, 1952.
- GASPARRI, L. (trad.). *Lattanzio: la collera di Dio*. Bompiani: Milão, 2013.
- INGREMEAU, C. (trad.). *Lactance: La Colère de Dieu*. Introdução, texto crítico, tradução, comentário e índice de C. Ingremeau. Paris: Éd. du Cerf, 1982.
- JEROME. Chronicle. In: PEARSE, Eoger (ed.). *Early Church Fathers: Additional Texts*. [S.l.: s.n.], 2005. Disponível em: https://www.tertullian.org/fathers/jerome_chronicle_03_part2.htm. Acesso em: 15 jun. 2021.
- LIMA, R. *De Ira de Sêneca: Tradução, Introdução e Notas*. 2015. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Filosofia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MCDONALD, M. (trad.). *Lactantius: The Minor Works*. Washington: Catholic University of American Press, 1965. (The Fathers of the Church, v. 54).

NATIVIDADE, Everton da Silva; CARRARA, Daniel Peluci. *Da ave Fênix*. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro Editora, 2006.

SANTOS JÚNIOR, C. A destruição dos fundamentos da religião por Epicuro: tradução do capítulo VIII da obra *De ira Dei* de Lúcio Cecílio Firmiano Lactânio. *Revista Escripturas*, v. 04, n. 2, p. 291-301, 2020. Disponível em: <https://www.revistaescripturas.com/20202-6>. Acesso em: 19 mar. 2021.

SANTOS JÚNIOR, C. Cícero e o propósito da criação do homem: tradução do capítulo XIV da obra *De ira Dei* de Lúcio Cecílio Firmiano Lactânio. *Rónai*, v. 8, n. 2, p. 108-115, 2020a. DOI: <https://doi.org/10.34019/2318-3446.2020.v8.31726>. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/ronai/article/view/31726>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SANTOS JÚNIOR, C. Os três degraus para o alcance da verdade, por Lúcio Cecílio Firmiano Lactânio: tradução do capítulo II da obra *De ira Dei*. *Caletrosópio*, v. 8, p. 46-54, 2020b. DOI: <https://doi.org/10.34019/2318-3446.2020.v8.31726>. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/caletrosopio/article/view/4460>. Acesso em: 24 mar. 2021.

SANTOS JÚNIOR, C. Sócrates e a inexistência de sabedoria humana, por Lúcio Cecílio Firmiano Lactânio: tradução do capítulo I da obra *De ira Dei*. *Hypnos*, São Paulo, v. 45, p. 274-280, 2020c. Disponível em: <https://hypnos.org.br/index.php/hypnos/article/view/626>. Acesso em: 11 out. 2020.

SILVA, José Pereira da. Lactânio: Sobre a Morte dos Perseguidores. *Revista Philologus*, Rio de Janeiro, v. 1, n.3, p. 19-52, 1995.

TIGGES JÚNIOR, P. *História, memória e identidade no século IV d.C.: Lactânio e a ação da Providência na construção de uma ordem política cristã*. 2007. 112 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/6321>. Acesso em: 06 nov. 2020.

Recebido em: 6 de janeiro de 2021.

Aprovado em: 12 de abril de 2021.

RESENHA

